

Processo TC nº 000.430/2014-5
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 11369/2016-2ª Câmara (peça 42), conforme apontado na instrução da Secex-MA (peça 45), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em dezembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral